

TRE-SP determina remoção de vídeo com Gabriela Manssur de toga

29/09/2022

O desembargador José Antonio Encinas Manfré, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, determinou que a ex-promotora Gabriela Manssur, candidata a deputada federal, remova de suas redes sociais o vídeo em que aparece vestida com uma toga.

Eduardo Ferri/Wikimedia Commons



Eduardo Ferri/Wikimedia Commons No vídeo, Gabriela Manssur aparecia como uma "super-heroína de capa"

No vídeo, Manssur aparece como "super-heroína de capa". Segundo a Procuradoria Regional Eleitoral, a candidata utilizou o traje próprio dos integrantes do Ministério Público com o objetivo de conseguir eleitores, o que é crime.

Na decisão, Manfré entendeu que "dos vídeos extraio apresentar-se essa candidata com essa vestimenta, não bastasse constar referência ao cargo de promotora".

Dessa forma, o desembargador argumentou que, "à primeira vista, e porque vedada a utilização de imagens associadas a instituição pública, imponho a remoção dos conteúdos apontados na petição inicial".

Por fim, Manfré considerou que, ao menos por ora, "descabe a imposição de ordem para a suspensão do perfil, porque poderia ser desproporcional dado não conter material exclusivo de campanha da representada".

Clique [aqui](#) para ler a decisão

Processo 0608095-69.2022.6.26.0000

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-set-29/tre-sp-determina-remocao-video-gabriela-manssur-toga/>